



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 19, 4, 2011
Estor
Assessoria de Plenário

IND 1348 /2011

INDICAÇÃO N°
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCIMAT

Em, 20 / 04 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a demarcação do estacionamento da Feira Central de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a demarcação do estacionamento da Feira Central de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo revitalizar as demarcações do estacionamento da feira do centro de Ceilândia, as quais, devido ação do tempo, encontram-se totalmente invisíveis o que já não permite distinguir onde estão efetivamente, as vagas.

O Atendimento de pleito em questão atenderá o clamor dos usuários e dos proprietários dos boxes da referida feira, que inclusive argumentam a inexistência de sinalização e demarcação de vagas privativas para os deficientes físicos e Idosos.

A proposta, além dinamizar o uso das vagas de estacionamento dos comerciantes e usuários locais, irá também assegurar um direito garantido por lei no que tange às vagas privativas.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1348 / 2011
Folha N° 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 13/Abr/2011 16:03